



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.287.750/0001-60, com endereço comercial na Rua Diniz Dias, 310, nesta cidade, neste ato representado por seu sócio-proprietário JEFERSON WOLMEISTER, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 9.016.283.427, CPF n.º 638.316.780-49, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, Edital de Chamamento Público n.º 018/2018, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de **CONSULTAS NAS ÁREAS DE CLÍNICA E CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ENDOSCOPIA ALTA E BAIXA, ELETROCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, ECOCARDIOGRAMA, DOPLER DE ARTICULAÇÕES CARÓTIDAS E VERTEBRAIS, MAPA 24 HORAS E HOLTER 24 HORAS**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.

CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS

.....

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO